

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1662

Publicada em: 05/06/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7894

Documento: 78000004316

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 339,31

Vencimento do título: 11/11/2025

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 02/06/2026

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

JARDENIA ROSA DOS REIS - CPF: 013.###.###-81

DEP MANOEL RIBEIRO, 355, , CASA, BAIRRO STO ANTONIO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 28 de Maio de 2026.

Dados:

- Identificação: 78000004316

Interessados:

- JARDENIA ROSA DOS REIS (01*.***.***-81)





LIMA CAMPOS/MA

Cartório do Ofício Único de Lima Campos

Referente a Georreferenciamento

EDITAL PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR GEORREFERENCIAMENTO COM DESMEMBRAMENTO. DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados. O oficial Titular do Registro de imóveis de Lima Campos/MA, faz saber, com base no artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob número 4066. Solicitante: MARCILIO LIRA XIMENES, brasileiro, maranhense, natural de Pedreiras/MA, nascido no dia 03/07/1979, filho de Clovis Ximenes Neto e Maria Helena Lira Ximenes, casado, pecuarista, CNH nº 03336900081 DETRAN/MA, expedida em 25/04/2023, onde consta o RG 503006963 SESP/MA, CPF/MF nº 813.006.623-87, e-mail: não informado, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, Casa 06, Condomínio Mearim Park, Goiabal, CEP: 65725-000, Pedreiras/MA, na qualidade de proprietário do imóvel matriculado sob número 10267 do livro 2 da Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA, CNM: 031278.2.0010267-53, com área de 100 ha (cem hectares), com a seguinte descrição: "UMA ÁREA DE TERRAS, medindo 100,00,00ha (cem hectares), situado no Povoado Santo Antônio de Sardinha no Município de Lima Campos/MA, cujos limites são os seguintes: ao Norte, com terras de Geraldo Pereira da Luz, numa extensão de 935 metros; ao Sul, com Valdicio Sebastião Ferreira e Neusa Tomé e Silva, na extensão de 800 metros; ao Leste, com terras de José de Ribamar Demétrio, Valdicio Sebastião Ferreira e Neusa Tomé e Silva, na extensão de 1.355 metros e ao Oeste, com as terras de Pedro Braz, numa extensão de 1.370 metros." E que após a retificação dos limites, dimensões e área passará a conter: Uma área de 101,0905 ha (cento e um hectares, nove ares e cinco centiares), Perímetro(m): 4.546,42m (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis metros e quarenta e dois centímetros), denominada FAZENDA XIMENES, localizada no Povoado Santo Antônio do Sardinha, Zona Rural, CEP:65728-000, município de Lima Campos/MA, e a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice USCU-P-3457, de coordenadas (Longitude: -44°26'08,650", Latitude: -04°36'12,909" e Altitude: 54,90 m); Estrada; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°05'42" e 47,23 m até o vértice USCU-P-3458, (Longitude: -44°26'07,120", Latitude: -04°36'12,992" e Altitude: 54,02 m); 100°50'23" e 24,01 m até o vértice USCU-P-3459, (Longitude: -44°26'06,355", Latitude: -04°36'13,139" e Altitude: 53,64 m); 101°00'07" e 58,75 m até o vértice USCU-P-3460, (Longitude: -44°26'04,484", Latitude: -04°36'13,504" e Altitude: 53,91 m); 103°30'54" e 78,21 m até o vértice USCU-P-3461, (Longitude: -44°26'02,017", Latitude: -04°36'14,099" e Altitude: 52,88 m); 103°53'54" e 56,14 m até o vértice USCU-P-3462, (Longitude: -44°26'00,249", Latitude: -04°36'14,538" e Altitude: 54,26 m); 103°24'11" e 29,02 m até o vértice USCU-P-3463, (Longitude: -44°25'59,333", Latitude: -04°36'14,757" e Altitude: 54,02 m); 100°33'33" e 17,93 m até o vértice USCU-P-3464, (Longitude: -44°25'58,761", Latitude: -04°36'14,864" e Altitude: 55,01 m); 96°36'36" e 12,54 m até o vértice USCU-P-3465, (Longitude: -44°25'58,357", Latitude: -04°36'14,911" e Altitude: 55,71 m); 90°20'60" e 10,14 m até o vértice USCU-P-3466, (Longitude: -44°25'58,028", Latitude: -04°36'14,913" e Altitude: 55,88 m); 83°38'33" e 15,26 m até o vértice USCU-P-3467, (Longitude: -44°25'57,536", Latitude: -04°36'14,858" e Altitude: 56,00 m); 82°11'16" e 34,35 m até o vértice USCU-P-3468, (Longitude: -44°25'56,432", Latitude: -04°36'14,706" e Altitude: 56,49 m); 81°36'24" e 33,46 m até o vértice USCU-P-3469, (Longitude: -44°25'55,358", Latitude: -04°36'14,547" e Altitude: 58,02 m); 113°25'14" e 30,06 m até o vértice USCU-P-3471, (Longitude: -44°25'54,463", Latitude: -04°36'14,936" e Altitude: 59,94 m); 110°50'32" e 26,42 m até o vértice USCU-P-3472, (Longitude: -44°25'53,662", Latitude: -04°36'15,242" e Altitude: 59,17 m); 110°34'55" e 34,34 m até o vértice USCU-P-3473, (Longitude: -44°25'52,619", Latitude: -04°36'15,635" e Altitude: 56,98 m); 103°27'37" e 25,86 m até o vértice USCU-P-3474, (Longitude: -44°25'51,803", Latitude: -04°36'15,831" e Altitude: 54,67 m); 101°19'06" e 52,12 m até o vértice USCU-P-3475, (Longitude: -44°25'50,145", Latitude: -04°36'16,164" e Altitude: 51,93 m); 100°28'20" e 120,84 m até o vértice USCU-P-3476, (Longitude: -44°25'46,290", Latitude: -04°36'16,879" e Altitude: 48,37 m); 101°09'34" e 106,82 m até o vértice USCU-P-3477, (Longitude: -44°25'42,890", Latitude: -04°36'17,552" e Altitude: 47,17 m); 102°57'34" e 50,54 m até





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

o vértice USCU-M-1060, (Longitude: -44°25'41,292", Latitude: -04°36'17,921" e Altitude: 46,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO LOURENCO, de propriedade de GEOVANY BRAGA TEIXEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°20'60" e 94,68 m até o vértice USCU-P-2393, (Longitude: -44°25'42,208", Latitude: -04°36'20,863" e Altitude: 67,43 m); 198°53'16" e 82,27 m até o vértice USCU-P-2392, (Longitude: -44°25'43,072", Latitude: -04°36'23,397" e Altitude: 85,06 m); 196°45'13" e 55,82 m até o vértice USCU-P-2391, (Longitude: -44°25'43,594", Latitude: -04°36'25,137" e Altitude: 87,82 m); 188°29'13" e 74,35 m até o vértice USCU-M-1484, (Longitude: -44°25'43,950", Latitude: -04°36'27,531" e Altitude: 100,09 m); 188°27'41" e 24,72 m até o vértice USCU-P-2390, (Longitude: -44°25'44,068", Latitude: -04°36'28,327" e Altitude: 103,74 m); 199°44'53" e 219,03 m até o vértice USCU-P-2389, (Longitude: -44°25'46,469", Latitude: -04°36'35,038" e Altitude: 100,68 m); 200°20'33" e 138,68 m até o vértice USCU-P-2388, (Longitude: -44°25'48,033", Latitude: -04°36'39,271" e Altitude: 101,54 m); 196°58'11" e 114,69 m até o vértice USCU-M-1059, (Longitude: -44°25'49,119", Latitude: -04°36'42,842" e Altitude: 102,10 m); 121°04'33" e 273,87 m até o vértice NUNY-M-0128, (Longitude: -44°25'41,509", Latitude: -04°36'47,444" e Altitude: 124,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, de propriedade de ANTONIO HILDO RODRIGUES FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°00'54" e 83,88 m até o vértice NUNY-M-0127, (Longitude: -44°25'41,084", Latitude: -04°36'50,141" e Altitude: 124,00 m); 173°43'53" e 56,74 m até o vértice NUNY-M-0126, (Longitude: -44°25'40,883", Latitude: -04°36'51,977" e Altitude: 109,00 m); 174°47'18" e 257,56 m até o vértice NUNY-M-0125, (Longitude: -44°25'40,124", Latitude: -04°37'00,327" e Altitude: 105,00 m); 279°50'04" e 266,53 m até o vértice NUNY-M-0124, (Longitude: -44°25'48,644", Latitude: -04°36'58,845" e Altitude: 124,00 m); 280°34'26" e 555,24 m até o vértice NUNY-M-0123, (Longitude: -44°26'06,352", Latitude: -04°36'55,528" e Altitude: 77,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO PEDRO, de propriedade de DAHIU PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°26'17" e 58,18 m até o vértice SEGO-P-0511, (Longitude: -44°26'06,698", Latitude: -04°36'53,666" e Altitude: 60,71 m); 350°29'10" e 281,96 m até o vértice SEGO-P-0510, (Longitude: -44°26'08,210", Latitude: -04°36'44,613" e Altitude: 96,05 m); 355°10'33" e 566,25 m até o vértice USCU-M-1483, (Longitude: -44°26'09,755", Latitude: -04°36'26,244" e Altitude: 61,50 m); 355°09'46" e 409,38 m até o vértice SEGO-M-0514, (Longitude: -44°26'10,875", Latitude: -04°36'12,964" e Altitude: 56,10 m); Estrada deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°35'19" e 68,60 m até o vértice USCU-P-3457, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 4cbfbcbe-96f3-436f-9ed2-a2d951b52e66. TRT nº BR20260507675, devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9999032302190. Ficando os proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada e terceiros eventualmente interessados, advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4o, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Eu, Josélio Belo da Silva Júnior, Oficial de registro Substituto, Lima Campos/MA, 28/05/2026. JOSÉLIO BELO DA SILVA JÚNIOR, Tabelaio e Registrador Substituto, Serventia Extrajudicial de Lima Campos/MA

Dados:

- Livro: 002





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

- Folha: FICHA 1
- Termo: 10267
- Matrícula: 031278.2.0010267-53
- Selo: PRENOT031278EV2DFQ4R1X5ZV647

Interessados:

- MARCILIO LIRA XIMENES (81*,***,***-87)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/5e249f20-5ad3-11f1-a521-535703381081/arquivo/download>





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemus Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 63 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA VEREDA GRANDE III, Data Livramento, Município de São Domingos do Azeitão-MA com uma área rural de 378.50.45ha. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 63
- Matrícula: 156851.2.0000063-34
- Selo: INTIMA156851GLM49H4M089TYE59

Interessados:

- NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES (25*.***.***-00)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 63 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA VEREDA GRANDE III, Data Livramento, Município de São Domingos do Azeitão-MA com uma área rural de 378.50.45ha. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 63
- Matrícula: 156851.2.0000063-34
- Selo: INTIMA156851GLM49H4M089TYE59

Interessados:

- Elise de Jesus Mendes Guimarães (27*.***.***-00)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 63 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA VEREDA GRANDE III, Data Livramento, Município de São Domingos do Azeitão-MA com uma área rural de 378.50.45ha. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 63
- Matrícula: 156851.2.0000063-34
- Selo: INTIMA156851GLM49H4M089TYE59

Interessados:

- Aquiles Ferreira Guimaraes (25*.***.***-04)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 63 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA VEREDA GRANDE III, Data Livramento, Município de São Domingos do Azeitão-MA com uma área rural de 378.50.45ha. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 63
- Matrícula: 156851.2.0000063-34
- Selo: INTIMA156851GLM49H4M089TYE59

Interessados:

- MARIA CAROLINA MENDES FERREIRA GUIMARÃES (03*.***.***-05)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 59 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA MARIANA, Data Inhuma, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 232,95,72 ha (duzentos e trinta e dois hectares, noventa e cinco ares e setenta e dois centiares). Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 59
- Matrícula: 156851.2.0000059-46
- Selo: INTIMA1568510UDE5BV6LN4P6C31

Interessados:

- NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES (25*.***.***-00)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 59 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA MARIANA, Data Inhuma, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 232,95,72 ha (duzentos e trinta e dois hectares, noventa e cinco ares e setenta e dois centiares). Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 59
- Matrícula: 156851.2.0000059-46
- Selo: INTIMA1568510UDE5BV6LN4P6C31

Interessados:

- Elise de Jesus Mendes Guimarães (27*.***.***-00)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 59 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA MARIANA, Data Inhuma, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 232,95,72 ha (duzentos e trinta e dois hectares, noventa e cinco ares e setenta e dois centiares). Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA

Oficiala

Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 59
- Matrícula: 156851.2.0000059-46
- Selo: INTIMA1568510UDE5BV6LN4P6C31

Interessados:

- Aquiles Ferreira Guimaraes (25*.***.***-04)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemus Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 59 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA MARIANA, Data Inhuma, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 232,95,72 ha (duzentos e trinta e dois hectares, noventa e cinco ares e setenta e dois centiares). Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 59
- Matrícula: 156851.2.0000059-46
- Selo: INTIMA1568510UDE5BV6LN4P6C31

Interessados:

- Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes (03*.***.***-05)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 65 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA FAVEIRA, Data Inhumá, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 204,82,52 ha (duzentos e quatro hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e dois centiares), Zona Rural, CEP 65.888-000. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 65
- Matrícula: 156851.2.0000065-28
- Selo: INTIMA156851516VB2VWZ49J9037

Interessados:

- NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES (25*.***.**3-0)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 65 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA FAVEIRA, Data Inhumá, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 204,82,52 ha (duzentos e quatro hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e dois centiares), Zona Rural, CEP 65.888-000. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 65
- Matrícula: 156851.2.0000065-28
- Selo: INTIMA156851516VB2VWZ49J9037

Interessados:

- Aquiles Ferreira Guimaraes (25*.***.***-04)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 65 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA FAVEIRA, Data Inhumá, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 204,82,52 ha (duzentos e quatro hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e dois centiares), Zona Rural, CEP 65.888-000. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA
Oficiala Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 65
- Matrícula: 156851.2.0000065-28
- Selo: INTIMA156851516VB2VWZ49J9037

Interessados:

- Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes (03*.***.***-05)





SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Domingos do Azeitão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

A Oficiala do Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão-MA, FAZ SABER a(o)s Sr.(a)s: Nicodemos Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF: XXX.700.563-XX; Elise de Jesus Mendes Guimarães, inscrita no CPF/MF: XXX.938.753-XX; Aquiles Ferreira Guimarães, inscrito CPF/MF: XXX.942.283-XX; Maria Carolina Mendes Ferreira Guimaraes, inscrita no CPF/MF: XXX.169.173-XX e demais interessados, se houver, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, foi requerida pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ 07.237.373/0001-20, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bairro Passaré, CEP 60.743-902, a intimação para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário, nº da operação C300128302/001, data: 06/08/2024, referente a matrícula: a. Imóvel de matrícula nº 65 deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA, denominado Uma gleba de terras denominada FAZENDA FAVEIRA, Data Inhuma, Município de São Domingos do Azeitão - MA com uma área rural de 204,82,52 ha (duzentos e quatro hectares, oitenta e dois ares e cinquenta e dois centiares), Zona Rural, CEP 65.888-000. Tendo sido infrutíferas as tentativas de intimação pessoal no(s) endereço(s) constante(s) do contrato e/ou da matrícula, conforme certificado nos autos do procedimento, procede-se à presente INTIMAÇÃO POR EDITAL, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. Fica(m) o(a)s devedor(a)(es) fiduciário(a)(s) INTIMADO(A)(S) a comparecer(em) a este Registro de Imóveis, situado à Rua São Francisco, Praça da Basília, Centro nesta cidade de São Domingos do Azeitão-MA, CEP nº 65.888-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e vincendas, acrescidas de juros, penalidades, encargos contratuais, tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, c/c art. 26, § 4º-B. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do(a)s devedor(a)(es), expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

São Domingos do Azeitão-MA

Oficiala

Interina:

Neylane

Silva

de

Sousa

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 65
- Matrícula: 156851.2.0000065-28
- Selo: INTIMA156851516VB2VWZ49J9037

Interessados:

- Elise de Jesus Mendes Guimarães (27*.***.***-00)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante o ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: SAMIA CAMILA SALDANHA AZEVEDO, CPF nº ***.644.193-**. Protocolo: 196.203, datado de 29/01/2026, Matrícula: 83.774,

Endereço do Imóvel: Casa nº 27-A, Rua Santa Rosa, ao Bairro Forquilha, nesta cidade de São Luís/MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 83774
- Selo: INTIMA02997512BG3HV07GL3O456

Interessados:

- SAMIA CAMILA SALDANHA AZEVEDO (61*.***.***-17)





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

PINDARÉ MIRIM/MA**Cartório do 1º Ofício de Pindaré-Mirim****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam o(s) abaixo(s) relacionado(s), intimado(s) para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei nº 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera o imóvel do qual detêm a propriedade resolutive e posse direta, o abaixo referido. Ficam, portanto, ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste Edital, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, podendo fazê-lo no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Pindaré Mirim/MA, com endereço na Avenida Olindina Martins, s/n, Centro, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h ou diretamente em uma Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em horário bancário. Contrato Nº 844441708342. Devedor: CARMELIA DA CONCEIÇÃO FURTADO-CPF nº 609.165.793-36. Matrícula: 4617. Endereço do Imóvel: RUA DAS ORQUÍDEAS, QUADRA D LOTE 02-BELO HORIZONTE, PINDARÉ-MIRIM-MA. E, para que chegue ao conhecimento do intimando e de todos bem assim para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

PINDARÉ-MIRIM/MA, 02 de Junho de 2026

LUCIENE DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE

AUTORIZADA

Dados:

- Matrícula: 030213.2.0004617-27

Interessados:

- CARMELIA DA CONCEIÇÃO FURTADO (60*.***.***-36)

Anexos

Página 19 de 51





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/bc00f650-5eb8-11f1-b7b3-b7fcf0df7c2b/arquivo/download>





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7898

Documento: 34/01

Natureza: DUPLICATA RURAL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.400,00

Vencimento do título: 14/04/2026

Apresentante: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 110.787.648-67

Data limite para pagamento: 08/06/2026

Cedente: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 110.787.648-67

Sacador: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 110.787.648-67

DADOS DO DEVEDOR:

IZANETE BARBOSA GUIMARAES - CPF: 855.###.###-68

AVENIDA CORONEL ADOLFO LUSTOSA, 10, BAIRRO SAO JOSE, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 02 de Junho de 2026.

Dados:

- Identificação: 34/01

Interessados:

- IZANETE BARBOSA GUIMARAES (85*.***.***-68)





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7899

Documento: 34/02

Natureza: DUPLICATA RURAL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.400,00

Vencimento do título: 14/04/2026

Apresentante: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 110.787.648-67

Data limite para pagamento: 08/06/2026

Cedente: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 110.787.648-67

Sacador: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 110.787.648-67

DADOS DO DEVEDOR:

IZANETE BARBOSA GUIMARAES - CPF: 855.###.###-68

AVENIDA CORONEL ADOLFO LUSTOSA, 10, BAIRRO SAO JOSE, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 02 de Junho de 2026.

Dados:

- Identificação: 34/02

Interessados:

- IZANETE BARBOSA GUIMARAES (85*.***.***-68)





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

SÃO LUÍS/MA**4º Registro de Imóveis de São Luís****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS**

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a INTIMAÇÃO POR EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: DANIEL DE LIMA NASCIMENTO SIRIO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, e-mail: dansirio@yahoo.com.br, portador da CNH nº 02373816644 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.349.466-77, residente e domiciliado em Rua da Granja, Resd Aracagy, 220, Rua 07, Qd 7, em Raposa/MA, CEP: 65138-000, uma vez que o fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, valor do débito corresponde a 13/04/2025 à 13/12/2025 no valor total de R\$ 21.895,80 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) atualizados até 13/01/2026, do contrato n.º 178770218781-5, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a alienação fiduciária registrada sob o nº 04, da CNM sob o nº 162727.2.0001932-25, desta Serventia. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n.º 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, nº 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

e dou fé. Eu, Monnara Rodrigues Porfiro, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 29 de maio de 2026.

Monnara Rodrigues Porfiro
Escrevente

Dados:

- Livro: 2





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

- Matrícula: 162727.2.0001932-25

Interessados:

- DANIEL DE LIMA NASCIMENTO (05*.***.***-77)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/ef3d54e0-5f3d-11f1-8868-3d6fb5436a35/arquivo/download>





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Retificação

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Diovani Alencar Santa Bárbara, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São João dos Patos - MA, na forma da Lei, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista, requerimento de EDMAR PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, casado, lavradora, inscrito no CPF nº XXXX.637.XXX-66, residente e domiciliado no Povoado Contendas, Zona Rural de São João dos Patos/MA, na qualidade de proprietário do imóvel Rural denominado TIGRE, Zona Rural de São João dos Patos/MA, objeto da matrícula 6.173 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA. Vem pelo presente, notificar: JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE SÁ, brasileiro, inscrito no CPF nº xxx.994.xxx-63, residente e domiciliado em São João dos Patos/MA, bem como, OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Quinze de Novembro, nº210, Centro, São João dos Patos/MA, onde deverão se manifestar, no prazo de 15 dias contados da publicação deste EDITAL DE INTIMAÇÃO, sobre a retificação pretendida, justificando de maneira fundamentada sua recusa em anuir no procedimento da referida retificação, protocolado sob nº16.454, em 03/06/2026. Nesta oportunidade, ficam as partes cientificadas de que, findo o prazo sem qualquer manifestação, sua anuência na retificação de área será presumida, nos termos do art. 213, § 4º da Lei de Registros Públicos. São João dos Patos, 03 de junho de 2026. Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA031161SC706XMXQ3CXEQ22

03/06/2026 08:30:09, Ato: 16.23, Parte(s): EDIMAR PEREIRA DE SANTANA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 6173
- Matrícula: 6173
- Selo: INTIMA031161SC706XMXQ3CXEQ22

Interessados:

- JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE SÁ (03*.***.***-63)

Anexos





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d13544e0-5f43-11f1-b04c-3b6eab50c0cd/arquivo/download>





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Retificação

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Diovani Alencar Santa Bárbara, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São João dos Patos - MA, na forma da Lei, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista, requerimento de EDMAR PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, casado, lavradora, inscrito no CPF nº XXXX.637.XXX-66, residente e domiciliado no Povoado Contendas, Zona Rural de São João dos Patos/MA, na qualidade de proprietário do imóvel Rural denominado TIGRE, Zona Rural de São João dos Patos/MA, objeto da matrícula 6.173 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA. Vem pelo presente, notificar: LAURISMAR DE SOUSA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF nº xxx.567.xxx-30, residente e domiciliado em São João dos Patos/MA, bem como, OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Quinze de Novembro, nº210, Centro, São João dos Patos/MA, onde deverão se manifestar, no prazo de 15 dias contados da publicação deste EDITAL DE INTIMAÇÃO, sobre a retificação pretendida, justificando de maneira fundamentada sua recusa em anuir no procedimento da referida retificação, protocolado sob nº16.454, em 03/06/2026. Nesta oportunidade, ficam as partes cientificadas de que, findo o prazo sem qualquer manifestação, sua anuência na retificação de área será presumida, nos termos do art. 213, § 4º da Lei de Registros Públicos. São João dos Patos, 03 de junho de 2026. Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA0311612L02AOMEBKYY0Q44

03/06/2026 08:30:09, Ato: 16.23, Parte(s): EDIMAR PEREIRA DE SANTANA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 6173
- Matrícula: 6173
- Selo: INTIMA0311612L02AOMEBKYY0Q44

Interessados:

- LAURISMAR DE SOUSA MARTINS (28*.***.***-30)

Anexos





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/683963c0-5f44-11f1-8238-5f5df9b25daa/arquivo/download>





SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Mateus do Maranhão

Usucapião

THIAGO AIRES ESTRELA, Oficial de Registro, do Ofício Único de São Mateus do Maranhão/MA, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado, nesta Serventia em 02 de junho de 2026, o requerimento pelo qual, REQUERENTE SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA - SINDSEMA, inscrito no CNPJ nº 17.231.561/0001-02 com sede no endereço: na Rua da Caema, Nº 9, Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão /MA. Representando legalmente a empresa SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA - SINDSEMA, está o senhor JOSÉ MARTINS BANDEIRA, brasileiro, casado, professor, natural de Codó/MA, nascido em 19/06/1982, portador do RG 128109619996, CPF nº ***.435.353-**, filho de Maria das Dores Martins Bandeira e de Raimundo Sebastião Bandeira, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 89, Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão/MA. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Conforme documentação anexa, o prazo em que o Requerente exerce a posse ininterruptamente, por mais de 16 (dezesseis) anos, e independe de justo título e boa-fé, conforme previsto no parágrafo único do artigo 1.238 do Código Civil. Autuado sob Protocolo nº 5021 em 02/06/2026. DO IMÓVEL: Constituído de um imóvel urbano, localizado na Rua Pedro Samuel, s/n, Serraria, Cidade de São Mateus do Maranhão/MA. com a seguinte descrição: Ponto-1 ao Ponto-2, azimute 109°00' e distância de 33,60 m. limitando-se com a Rua Pedro Samuel. Ponto-2 ao Ponto-3, azimute 20°00' e distância de 41,00 m. limitando-se com Jonathan Piacido Liarte. Ponto-3 ao Ponto-4, azimute 292°00' e distância de 10,00 m. Limitando-se com a Sra. Maria das Dores Duarte Nascimento. Ponto-4 ao Ponto-5, azimute 19°00' e distância de 10,00 m. Ponto-5 ao Ponto-6, azimute 290°00' e distância de 20,00 m. Limitando-se com a Sr. Francisco Dailson Rodrigues Nascimento. Ponto-6 ao Ponto-1, azimute 199°00' e distância de 44,78 m. limitando-se com Anthony Henrique Castro de Oliveira. Coordenadas Geográficas, P-1 LAT.-04°01'52,99' LONG. -44°27'47,61', P-2 LAT.- 04°01'54,08' LONG. -44°27'47,54", P-3 LAT. -04°01'54,47' LONG. -44°27'46,29', P-4 LAT. - 04°01'54,22" LONG. -44°27'46,19', P-5 LAT.-04°01'54,09' LONG. -44°27'46,48', P-6 LAT. - 04°01'53,49' LONG. -44°27'46,27'. A área faz menção a um perímetro de lote urbano, sem benfeitoria. Conforme memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico.

Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia do Ofício Único de São Mateus do Maranhão, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião. São Mateus do Maranhão/MA, 03 de junho de 2026. Thiago Aires Estrela. Oficial.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 201
- Termo: 188
- Selo: PRENOT031203IBUP0Z4S1YL2HI09

Interessados:

- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA - SINDSEMA (17.***.***/*-02)





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) BANCO BRADESCO S/A, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). STAMA IND E COM LTDA, representado por CINTIA MIRANDA AMARAL LEITE CPF nº XXX.935.483-XX, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UM TERRENO urbano, situado no município de Imperatriz/MA, com frente para a Rua 02, s/n, Quadra B, Lote 03, do Loteamento Distrito Industrial de Imperatriz, com área de 20.160,27m² (vinte mil, cento e sessenta metros e vinte e sete centímetros quadrados) e perímetro de 657,98m, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 237/1698/9156,, datado de 07/02/2025, e registrado sob nº R-04, da matrícula nº 40.518. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 40.518

Interessados:

- STAMA IND E COM LTDA (14.***.***/*-64)

Anexos

Página 30 de 51





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/a1459ae0-5f49-11f1-bddd-c9a0548bda42/arquivo/download>





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Retificação

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Diovani Alencar Santa Bárbara, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São João dos Patos - MA, na forma da Lei, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista, requerimento de EURIDES NOLETO CORREA, brasileira, casada, lavradora, portador da carteira de identidade nº XXX042XXX00XX SSP/MA e inscrita no CPF nº XXXX.797.XXX-20, residente e domiciliado no Povoado Jatobá dos Noletos, Zona Rural de São João dos Patos/MA, na qualidade de proprietário do imóvel Rural denominado TABULEIRÃO, Zona Rural de São João dos Patos/MA, objeto da matrícula 5.680 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA. Vem pelo presente, notificar: JOSÉ RIBAMAR ARAUJO CORREA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº xxx,898,xxx-00, residente e domiciliado em São João dos Patos/MA, bem como, OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Quinze de Novembro, nº210, Centro, São João dos Patos/MA, onde deverão se manifestar, no prazo de 15 dias contados da publicação deste EDITAL DE INTIMAÇÃO, sobre a retificação pretendida, justificando de maneira fundamentada sua recusa em anuir no procedimento da referida retificação, protocolado sob nº16.455, em 03/06/2026. Nesta oportunidade, ficam as partes cientificadas de que, findo o prazo sem qualquer manifestação, sua anuência na retificação de área será presumida, nos termos do art. 213, § 4º da Lei de Registros Públicos. São João dos Patos, 03 de junho de 2026. Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA03116159XNAZ44X76QZI89

03/06/2026 08:56:54, Ato: 16.23, Parte(s): EURIDES NOLETO CORREA

Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 5680
- Matrícula: 5680
- Selo: INTIMA03116159XNAZ44X76QZI89

Interessados:

- JOSÉ RIBAMAR ARAUJO CORREA (42*.***.***-00)

Anexos





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/f5a32b00-5f4b-11f1-a09f-5b16835b711e/arquivo/download>





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

BARRA DO CORDA/MA

Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação de Georreferenciamento com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

QUADRO I - DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

90100

Matrícula vinculada

12087

Nome do proprietário

Sebastião de Sousa Lima - CPF ***.740.303-**

Imóvel do requerente

Parte do Lote nº 07 da Gleba nº Centro dos Ramos - PIC/BC, com área de 50,1177 ha.

QUADRO II - DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

Sem registro

Nome do confrontante

Manoel Gouveia Lopes

Imóvel do confrontante

Lote 04 da Gleba Centro dos Ramos - Loteamento Para Rural, com área de 0,9921 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda - MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda - MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 1
- Folha: **
- Termo: georreferenciamento
- Matrícula: 030155.2.0012087-53
- Selo: PRENOT030155X8DZMDDDBQF5YGG62

Interessados:

- MANOEL GOUVEIA LOPES (00*.***.***-00)





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

BARRA DO CORDA/MA

Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação de Georreferenciamento com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

QUADRO I - DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

90100

Matrícula vinculada

12087

Nome do proprietário

Sebastião de Sousa Lima - CPF ***.740.303-**

Imóvel do requerente

Lote 23 da Gleba 19 do PIC/BC, com área de 49,4822 ha.

QUADRO II - DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

sem matrícula

Nome do confrontante

Antonio Rodrigues Damaceno - CPF: ***.360.383-**

Imóvel do confrontante

Lote 05 da Gleba 12 (Centro dos Ramos) Loteamento Para Rural, com área de 10.228,00 m².

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda - MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda - MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.

Dados:

- Livro: 1
- Folha: **
- Termo: georreferenciamento
- Matrícula: 030155.2.0012087-53
- Selo: PRENOT030155X8DZMDDDBQF5YGG62

Interessados:

Página 35 de 51





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

- ANTONIO RODRIGUES DAMACENO (36*.***.***-53)





SÃO LUÍS/MA

Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

Usucapião

O 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por sua Escrevente Autorizada Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 216-A, § 4º e § 13, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos-LRP) c/c art. 408 do Provimento nº 149/2023 Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ (CNN-CNJ), FAZ PUBLICAR o presente edital, para tornar público que tramita neste Registro de Imóveis, pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, à requerimento de LIZIENE DE JESUS PINHEIRO ALVES, inscrita no CPF/MF nº ***.485.853-**, sob o protocolo nº 191.861/198.001, solicitando a propriedade do imóvel de matrícula nº 842, localizado à Rua Comandante Gaudêncio, nº 01, Quadra F, Bairro do Tirirical, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.717.901,30m e E 584,683,22m; deste, segue confrontando com RUA COMANDANTE GAUDÊNCIO, com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.717.903,48m e E 584,673,41m; deste, segue confrontando com LOTE 02 PROPRIETÁRIO VALDENOR COSTA ALMEIDA JUNIOR (Lote 2- matrícula 15122, ficha 191, Livro nº 2-BQ do 2º Cartório de Registro de Imóveis), com a seguinte distância: 21,05 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.717.924,03m e E 584,677,97m; deste, segue confrontando com LOTE 10 POSSUIDOR ALEXANDRE CARVALHO COSTA (Lote 10- Registro nº 1119, as fls. 88, do Livro de Transcrições 3-A do 2º Cartório de Registro de Imóveis), com a seguinte distância: 10,05 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.717.921,85m e E 584.687,79m; deste segue confrontando com RUA SEM DENOMINAÇÃO, com a seguinte distância: e 21,05 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerente alega posse contínua, pacífica e ininterrupta do imóvel pelo período de 36 (trinta e seis) anos, fundamentando o pedido na modalidade de usucapião EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1238, do Código Civil. O presente edital tem por finalidade NOTIFICAR, todos os confrontantes e/ou posseiros interessados não identificados/terceiros interessados do inteiro teor dos documentos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do art. 216-A, § 10 da LRP, impugnar fundamentadamente o presente pedido, no prazo legal de 15 dias, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo(a) requerente, interpretado o silêncio como concordância, na forma do art. 216-A, § 4º (terceiros) e § 13, da LRP. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 842
- Selo: INTIMA0299757NYO02VU2A1FZ012

Interessados:

- LIZIENE DE JESUS PINHEIRO ALVES (27*.***.***-00)





Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/4945c5a0-5f60-11f1-b7f9-bbd23921ff40/arquivo/download>





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Retificação

Eu, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, Oficial Interventora do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Caxias-MA, na forma do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua São Pedro, 540, centro, Caxias-MA, com funcionamento de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, pedido de Retificação de área do imóvel rural matriculado sob o nº 26.827 (Em ficha), protocolado sob nº 53.667, nesta Serventia Extrajudicial, em 20 de Fevereiro do corrente ano, requerimento pelo qual a Sra. RITA ALVES SILVA, na qualidade de proprietária, solicitou o georreferenciamento da área do imóvel, denominado Lote nº 02, Localizado Rua da Tangerina, nº 868, Centro, no município de Caxias-MA; processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Devido à falta de anuência expressa, fica NOTIFICADA, a Sra. YASCYARA DOS SANTOS ARAÚJO, ou pessoa responsável, proprietária do imóvel localizado na Rua Padre Gerosa nº 1079 (matrícula nº 4.396), confrontante do imóvel retificando, com relação aos seguintes pontos: Do vértice P-01, de coordenadas (Longitude: 43°21'29,3453"W, Latitude 04°51'28,0214"S); deste, segue confrontando com RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°35'16" e 4,85 m até o vértice P-02, (Longitude: 43°21'29,2310"W, Latitude 04°51'28,1299"S); deste, segue confrontando pela Lateral Direita com RAIMUNDA LIMA DA SILVA SANTOS imóvel: Rua Professora Laci Assunção nº872, Matrícula 26.828, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°58'02" e 14,31 m até o vértice P-03, (Longitude: 43°21'29,5468"W, Latitude 04°51'28,4716"S); 136°08'06" e 0,50 m até o vértice P-04, (Longitude: 43°21'29,5355"W, Latitude 04°51'28,4833"S); 222°44'18" e 8,00 m até o vértice P-05, (Longitude: 43°21'29,7113"W , Latitude 04°51'28,6751"S); deste, segue confrontando pelo Fundo com YASCYARA DOS SANTOS ARAUJO, imóvel: Rua Padre Gerosa nº1079, Matrícula 4.396, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°49'04" e 4,07 m até o vértice P 06, (Longitude: 43°21'29,8144"W, Latitude 04°51'28,5923"S); deste, segue confrontando pela Lateral Esquerda com LEONICE ASSUNÇÃO ARAUJO, imóvel: Rua Professora Laci Assunção nº 864, Matrícula 26.826, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°38'01" e 22,73 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U TM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. do inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante este Oficial de Registro de Imóveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ciente de que a inércia será considerada como concordância, sendo então deferida a retificação pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei. Protocolo nº 53.667 de 20 de fevereiro de 2026. Selo de Fiscalização nº INTIMA030619FZUDW1D1HI4D7453. Valor do ato: R\$ 53,58 (item 16.23). Caxias/MA, 03 de Junho de 2026. GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, Oficial Interventora do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Caxias-MA.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 26.827
- Selo: INTIMA030619FZUDW1D1HI4D7453





Interessados:

- YASCYARA DOS SANTOS ARAUJO (21*.***.***-15)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/2a712520-5f74-11f1-a22a-7d203b557a56/arquivo/download>





GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA

Cartório do Ofício Único de Governador Eugênio Barros

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E/OU POSSÍVEIS INTERESSADOS. Pedro Paulo Andrade Moreira Marques, na qualidade de Oficial de Registro da Serventia Extrajudicial de Governador Eugenio Barros-MA, CNS 031153, com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante esta Serventia que, encontra-se Prenotado sob o nº 7728, o procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA PARA AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, tendo como objeto do requerimento o imóvel da Matrícula 559, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis desta Serventia, constituído de uma area respectivamente, de 40,9119 há, denominada Fazenda Pereira, nos termos dos Mapas e Memoriais Descritivos que seguem em anexo. O presente edital tem por finalidade de NOTIFICAR os confrontantes, possíveis interessados e Jurandi Pereira, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em trâmite neste ofício Registral, podendo, nos termos do artigo 213 e seguintes da lei 6.015/73, apresentar impugnação ou consentimento. Transcorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Governador Eugenio Barros-MA, 03 de junho de 2026. Pedro Paulo Andrade Moreira Marques, Tabelião Oficial.

Dados:

- Matrícula: 031153.2.0000559-91
- Selo: PRENOT031153VCVPR2V2NDFRN834

Interessados:

- JURANDI PEREIRA (08*.***.***-34)





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE: Foi protocolado nesta Serventia em 13/11/2025, requerimento pelo Sr. EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Grajaú-MA, lavrador, divorciado, conforme apresentação de Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio lavrado sob termo 6141, folhas 141, livro 36, do Cartório Único Serviço Notarial e Registral de Araguaçu-TO, portador do RG nº.:1.740.937-SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº.:176.332.302-15, filho de João Reis dos Santos e Ercília Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.503 em 13/11/2025, referente a um imóvel rural com 43,9134 ha (Quarenta e Três Hectares, Noventa e Um Ares e Trinta e Quatro Centihares), no lugar denominado "FAZENDA DOIS IRMÃOS, DA DATA BURITÍ DA AREIA", com o seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-1884, de coordenadas (Longitude: -46°23'56,768", Latitude: -06°17'49,784" e Altitude: 248,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA ALIANÇA, nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°05' e 1.292,99 m até o vértice PHMO-M-1892, (Longitude: -46°23'28,669", Latitude: -06°18'21,106" e Altitude: 265,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRINHOS, nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ARGEU DE ARRUDA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°12' e 319,72 m até o vértice PHMO-M-1880, (Longitude: -46°23'36,999", Latitude: -06°18'27,339" e Altitude: 252,26 m); Riacho Piedade; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO JOÃO II, nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de SANDRA SOUSA PESSOA, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°33' e 359,92 m até o vértice PHMO-P-1034, (Longitude: -46°23'44,750", Latitude: -06°18'18,557" e Altitude: 243,53 m); Riacho Piedade; deste, segue confrontando com FAZENDA ANAJAS, nº 490, CNS: 14.894-0, de propriedade de LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°07' e 499,89 m até o vértice PHMO-P-1033, (Longitude: -46°23'56,813", Latitude: -06°18'07,643" e Altitude: 241,01 m); 307°07' e 346,14 m até o vértice PHMO-M-1114, (Longitude: -46°24'05,792", Latitude: -06°18'00,843" e Altitude: 239,91 m); Cerca deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA ESPERANÇA, nº 1470, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°13' e 438,59 m até o vértice PHMO-M-1884, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20230690589, de responsabilidade do engenheiro ambiental PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA, CREA: 111656034-8, credenciamento INCRA: PHMO, com as seguintes BENFEITORIAS: Foi percorrido pelos marcos PHMO-M-1884 a PHMO-M-1892, e foi constatado uma propriedade toda preservada, sem nenhuma benfeitoria ou cerca; inserida na matrícula nº 758 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, Área: 1.020,00,00HA; (hum mil e vinte hectares) com a seguinte descrição; sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, já falecido, era casado, residente e domiciliado no lugar denominado Capim Fino, município de Formosa da Serra Negra-MA, conforme consta na matrícula, conforme planta e memorial descritivo; Sob a modalidade extraordinária. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, 03 de junho de 2026. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, Escrevente Autorizado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 758
- Selo: PRENOT1489408ESH4OM4X97PEM57, REGIMV1489409PRS39MZW0TZ6U10

Interessados:

- EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS (17*.***.***-15)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/17bc23a0-5f83-11f1-b530-d98a79e23e12/arquivo/download>





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63005 de 02/06/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 25/09/2024

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 02/06/2026: R\$ 47.019,93

CONTRATO Nº 155553768103, firmado em 30/09/2016 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) HERBERTH GUIMARÃES SOARES SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº ***.426.863-**, sendo o imóvel UMA CASA, nº 26-A, com a área construída de 106,53m² (cento e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Em UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 26-A da Quadra I, do Loteamento Jardim Cinco Estrelas, com frente para a Rua Centauro medindo 8,00m, lateral esquerda 27,61m, laterla direita 29,27m e fundos 4,00m, indo 2,19m em direção a frente do imóvel mais 4,05 em direção à lateral esquerda com a área de 238,79m². Devidamente registrada sob a Matrícula nº 28.717, L. 2-EA, Fls. 117, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-EA
- Folha: 117
- Matrícula: 28.717
- Selo: PRENOT029918ILHR6BVJEIFJC00

Interessados:

- HERBERTH GUIMARÃES SOARES SOBRINHO (61*.***.***-20)

Anexos

Página 44 de 51





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d1c31e10-5f84-11f1-af21-19da78494a79/arquivo/download>





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 24/11/2025

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 02/06/2026: R\$ 5.753,98

CONTRATO Nº 844442454508, firmado em 19/01/2021 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.780.283-**, sendo o imóvel UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 47 da Quadra 31 do Loteamento Residencial Verona com Frente para a Rua P-22 medindo 10,00m (dez metros), fundos com Lote 02 medindo 10,00m (dez metros), lado direito confrontando com Lote 48 medindo 20,00m (vinte metros), lado esquerdo confrontando com o Lote 46 medindo 20,00m (vinte metros). Totalizando 200,00m² (duzentos metros quadrados. Devidamente registrado sob a Matrícula nº 24.666, L. 2-DG, Fls. 066, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-DG
- Folha: 066
- Matrícula: 24.666
- Selo: PRENOT029918AYBMDTVPFQK7RC84

Interessados:

- FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA (05*.***.***-74)

Anexos

Página 46 de 51





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/335a2c40-5f85-11f1-a6d7-11c188e584ff/arquivo/download>





FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE: Foi protocolado nesta Serventia em 13/11/2025, requerimento pelo Sr. DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Grajaú-MA, professor, solteiro, conforme apresentação da Certidão de Nascimento lavrado sob termo 61786, folhas 550, livro 102, do Cartório 2º Ofício de Grajaú-MA, portador do RG nº 000090924498-7-SESPDGPC/MA, e inscrito no CPF/MF nº.:905.306.673-04, filho de Joao Reis dos Santos e Ercília Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na Fazenda Barreiro, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.504 em 13/11/2025, referente a um imóvel rural com 73,6336 ha (setenta e três hectares, sessenta e três ares e trinta e seis centiares), no lugar denominado "FAZENDA NOVA ALIANÇA, DA DATA BURITÍ DA AREIA", com o seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMO-M-1715, de coordenadas (Longitude: -46°23'22,207", Latitude: -06°17'26,928" e Altitude: 275,65 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BARREIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de LOURENÇO NASCIMENTO DE SÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00' e 294,24 m até o vértice PHMO-M-1887, (Longitude: -46°23'22,208", Latitude: -06°17'36,506" e Altitude: 268,52 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA RANCHO RIBEIRO, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°12' e 104,61 m até o vértice PHMO-M-1718, (Longitude: -46°23'25,606", Latitude: -06°17'36,315" e Altitude: 293,74 m); 182°44' e 195,48 m até o vértice PHMO-M-1717, (Longitude: -46°23'25,910", Latitude: -06°17'42,671" e Altitude: 285,88 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA 2 IRMÃS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ROSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°19' e 91,15 m até o vértice PHMO-M-1716, (Longitude: -46°23'26,082", Latitude: -06°17'45,633" e Altitude: 280,58 m); 260°48' e 414,75 m até o vértice PHMO-M-1725, (Longitude: -46°23'39,402", Latitude: -06°17'47,788" e Altitude: 274,97 m); 155°04' e 444,82 m até o vértice PHMO-M-3317, (Longitude: -46°23'33,303", Latitude: -06°18'00,919" e Altitude: 266,15 m); 100°59' e 254,42 m até o vértice PHMO-M-3318, (Longitude: -46°23'25,178", Latitude: -06°18'02,499" e Altitude: 274,60 m); 156°23' e 404,55 m até o vértice PHMO-M-3319, (Longitude: -46°23'19,908", Latitude: -06°18'14,566" e Altitude: 267,05 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA MORRINHOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de ARGEU DE ARRUDA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°16' e 200,96 m até o vértice PHMO-M-1873, (Longitude: -46°23'25,148", Latitude: -06°18'18,478" e Altitude: 269,62 m); 233°16' e 135,02 m até o vértice PHMO-M-1892, (Longitude: -46°23'28,669", Latitude: -06°18'21,106" e Altitude: 265,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DOIS IRMÃOS, Matrícula nº 758, CNS: 14.894-0, de propriedade de EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 1.292,99 m até o vértice PHMO-M-1884, (Longitude: -46°23'56,768", Latitude: -06°17'49,784" e Altitude: 248,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOVA ESPERANÇA, Matrícula nº 1470, CNS: 14.894-0, de propriedade de DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°27' e 183,03 m até o vértice PHMO-M-1115, (Longitude: -46°23'52,176", Latitude: -06°17'45,991" e Altitude: 243,69 m); 57°33' e 1.091,58 m até o vértice PHMO-M-1715, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20250892671, de responsabilidade do engenheiro ambiental PABLO HENRIQUE LEDA DE ARRUDA, CREA: 111656034-8, credenciamento INCRA:





Edição: 1662 | Publicada em: 05/06/2026

PHMO, com as seguintes BENFEITORIAS: Uma propriedade com reserva ambiental, gramada com capim andropogon e massai, parcialmente cercada de arame liso; inserida na matrícula nº 758 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição; Uma gleba de terras no lugar denominado "CAPIM FINO", DA DATA "BURITI DA AREIA", Município de Formosa da Serra Negra-MA. Área: 1.020,00,00HA; (hum mil e vinte hectares); sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): ANDRE SIRIANO DOS SANTOS, já falecido, era casado, residente e domiciliado no lugar denominado Capim Fino, município de formosa da Serra Negra-MA, conforme consta na matrícula, conforme planta e memorial descritivo; Sob a modalidade extraordinária. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, 03 de junho de 2026. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, Escrevente Autorizado.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 758
- Selo: PRENOT148940WYCFLE4ULZJTP617, REGIMV148940I9M358VECKQTD410

Interessados:

- DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS (90*.***.***-04)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/622a9b90-5f85-11f1-9e2f-5d82d596db46/arquivo/download>





GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA

Cartório do Ofício Único de Governador Eugênio Barros

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E/OU POSSÍVEIS INTERESSADOS. Pedro Paulo Andrade Moreira Marques, na qualidade de Oficial de Registro da Serventia Extrajudicial de Governador Eugenio Barros-MA, CNS 031153, com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante esta Serventia que, encontra-se Prenotado sob o nº 7729, o procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA PARA AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO, tendo como objeto do requerimento o imóvel da Matrícula 2243, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis desta Serventia, constituído de uma área respectivamente, de 23,9841 há, denominada Fazenda Santo Antonio, nos termos dos Mapas e Memoriais Descritivos que seguem em anexo. O presente edital tem por finalidade de NOTIFICAR os confrontantes, possíveis interessados e Antonio Raimundo Oliveira dos Santos, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram em trâmite neste ofício Registral, podendo, nos termos do artigo 213 e seguintes da lei 6.015/73, apresentar impugnação ou consentimento. Transcorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Governador Eugenio Barros-MA, 03 de junho de 2026. Pedro Paulo Andrade Moreira Marques, Tabelião Oficial.

Dados:

- Matrícula: 031153.2.0002243-83
- Selo: PRENOT031153I24EQUMTVOSF9M56

Interessados:

- ANTONIO RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS (17*.***.***-68)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1662 | Publicação: 05/06/2026